

Processo nº 0001624-32.2008.8.26.0252
Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: Roberto Tiririca Guidio Peres e outro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel indicado (foto anexa):

“Parte ideal (25%) do bem imóvel matriculado sob nº 4280, às fls. 1 do Livro nº 2 – Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente ao coexecutado Luiz Carlos Souto, descrito como sendo um prédio residencial de tijolos, situado em Ipaussu-SP, na Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, nº 164, esquina com a Rua Professor Pedro Leme Brisola Sobrinho, contendo um terraço, uma sala, dois dormitórios, uma cozinha, um banheiro e um coberto, e seu respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 220,00 metros quadrados...”

Com base nos valores do mercado imobiliário da cidade, avalio o referido imóvel em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Portanto, a parte ideal penhorada deste imóvel pertencente ao coexecutado, ou seja, 25%, está avaliada em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).**


Diogo José da Cunha
Oficial de Justiça



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IPAUSSU

FORO DE IPAUSSU

VARA ÚNICA

Praça Dr. Breno Noronha, n. 148, ., Centro - CEP 18950-024, Fone: (14) 3345-8605, Ipaussu-SP - E-mail: ipaussu@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001624-32.2008.8.26.0252**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **Roberto Tiririca Guidio Peres e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Diogo José da Cunha (31108)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 252.2024/008509-8, no dia 06/12/2024, dirigi-me à Rua Joaquim Carlos Telles de Mattos, nº 164, Centro, em Ipaussu-SP, e aí sendo, às 14:05h, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel indicado, no valor total de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Portanto, a parte ideal penhorada deste imóvel pertencente ao coexecutado, ou seja, 25%, está avaliada em **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme segue em Auto Próprio.

O referido é verdade e dou fé.

Ipaussu, 07 de dezembro de 2024.

Número de Cotas: 01 (Guia nº 2636 – R\$102,78)